



Amanda de Castilho Motta - 10828270

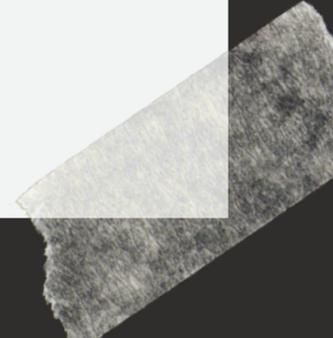
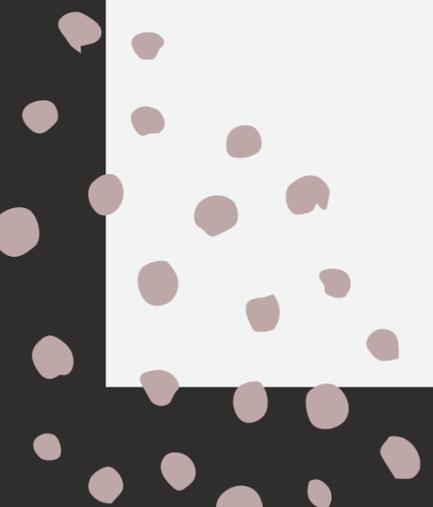
A PROPRIEDADE DEVE SER PRIVADA?

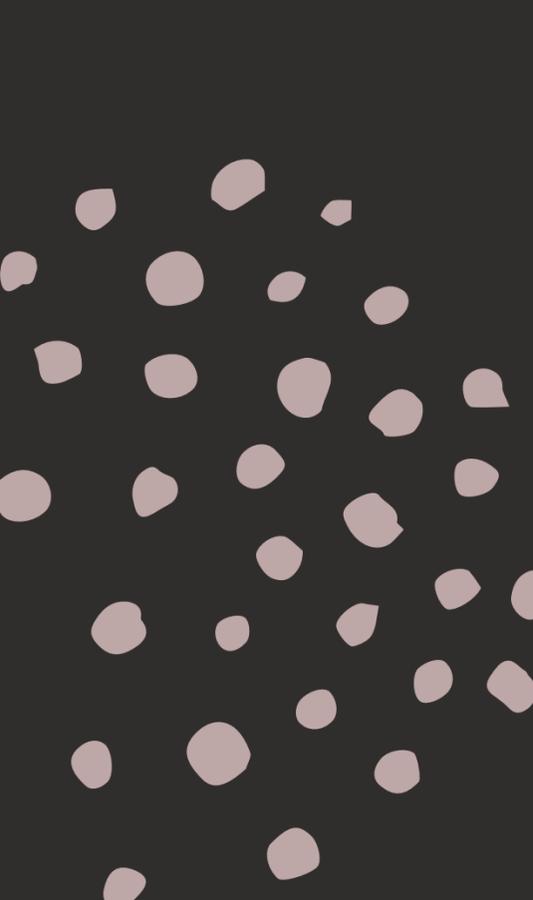




Como podemos definir?

"A PROPRIEDADE É ENTENDIDA COMO A CAPACIDADE QUE TODO BEM POSSUI DE SER USADO E DE TER UM DONO, A QUEM ELE PERTENCE E POR QUEM ELE É GERENCIADO."





ANTIGUIDADE CLÁSSICA

Propriedade exclusiva, absoluta
e perpétua

IDADE MÉDIA

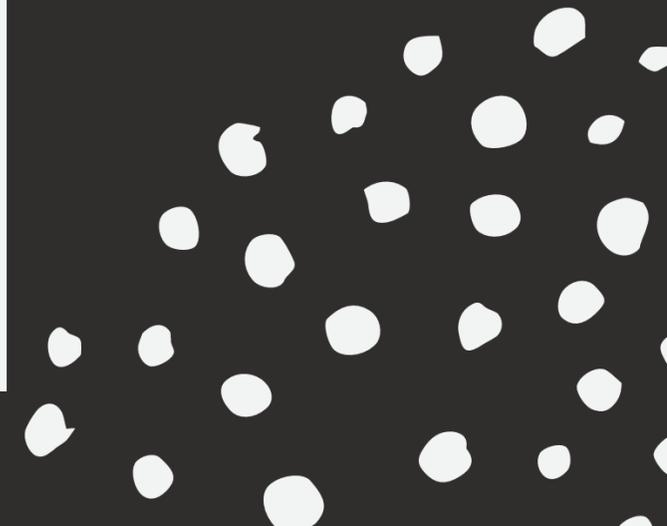
Feudalismo e visão coletiva de
propriedade

IDADE MODERNA

Direito à propriedade inviolável
e sagrado

ATUALIDADE

Função social e ambiental da
propriedade



CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS

1824/1891

Direito fundamental, individual,
pleno e absoluto

1946

"Estatuto da terra" - redistribuição
das terras rurais

1967

Primeira vez que apareceu de fato
sobre a função social da
propriedade privada

1988

Garante ao proprietário os direitos de
usar, gozar, dispor e reaver o bem.
Também exige que o mesmo os faça
de acordo com os ditames da justiça
social

PRIVATIZAÇÃO

É o nome de um processo em que o governo transfere empresas que são mantidas pelo Estado para a rede privada

OBJETIVO

Manter o equilíbrio da economia do país



MODOS DE PRIVATIZAÇÃO

- Alienação de participação societária
- Aumento de capital
- Alienação de bens e instalações
- Dissolução de sociedades
- Autorização de serviços públicos
- Aforamento de imóveis
- Remição de foro de imóveis
- Concessão de direito real de uso resolúvel de imóveis
- Venda de bens imóveis

PRÓS

- Desburocratização
- Independência Política
- Autonomia

CONTRAS

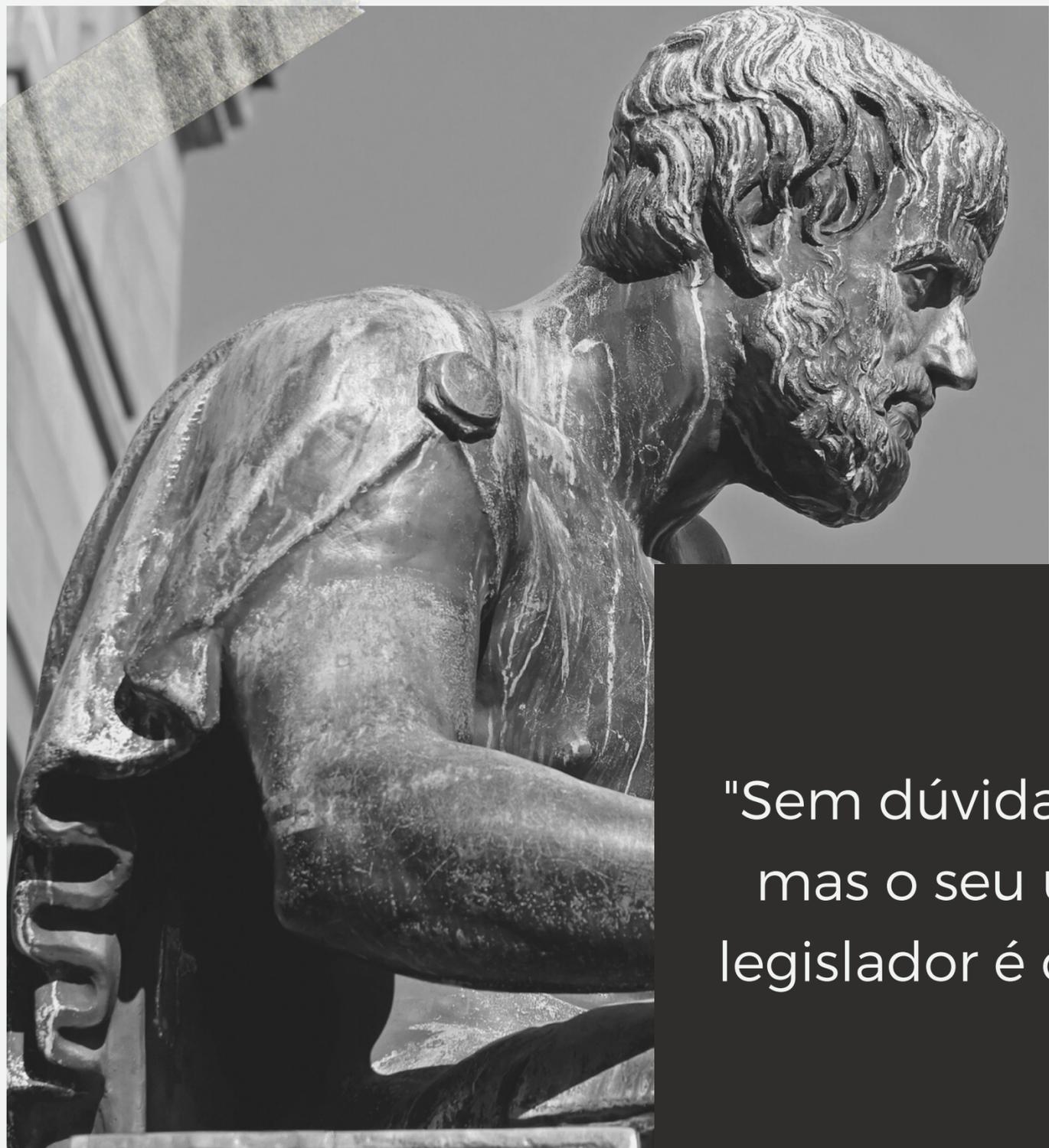
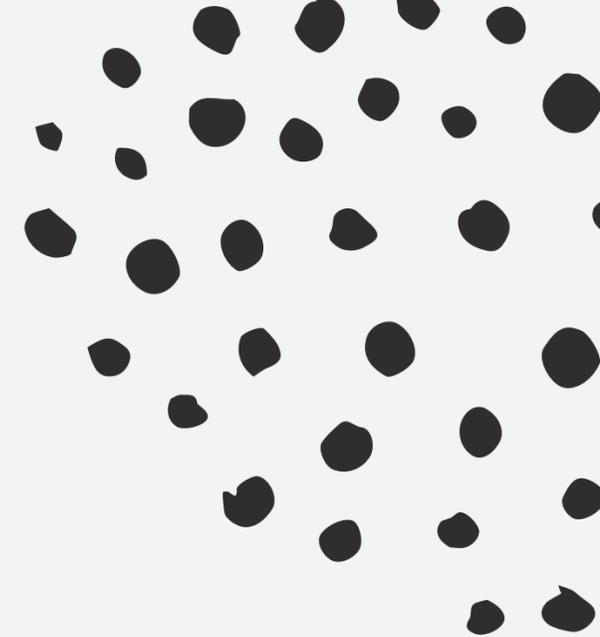
- Demissão
- Custo para o consumidor
- Redução de serviços

IMPORTÂNCIA

- Base da economia de mercado: a existência do menor número possível de empresas estatais
- No Brasil, as privatizações ocorreram ao longo da década de 1990, durante os governos de Fernando Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso.

ECONOMIA DE MERCADO

- Livre concorrência
- Lei da oferta e da procura
- Controle mínimo do Estado



ARISTÓTELES

"Sem dúvida é melhor a propriedade ser privada, mas o seu uso, comum; e a função especial do legislador é criar nos homens um temperamento benevolente."



OBRIGADA!

REFERÊNCIAS

- <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/quais-os-pros-e-contras-das-privatizacoes/>
- <https://www.bompracredito.com.br/blog/privatizacao/>
- <https://www.significados.com.br/propriedade-privada/>
- <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/a-propriedade-privada-na-constituicao-federal-de-1988-direito-fundamental-de-dimensoes-sociais/>
- <https://www.politize.com.br/capitalismo-o-que-e-o/>

